



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO XLVII 18 de MARÇO de 2022

3ª EDIÇÃO
18 DE MARÇO DE 2022
EXTRA



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA – PB

ANO XLVII 18 DE MARÇO DE 2022.

1

Av. Gov. Pedro Moreno Gondim – Centro – Borborema-PB ☎ (83) 3360-1010

E-mail: sec_admborborema@hotmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO XLVII 18 de MARÇO de 2022

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO..... 03.

Expediente:

Diretor: Romário César da Costa Freitas;

Redação, pesquisa e entrevistas: Roosevelt de Aguiar Albuquerque;

Supervisão Editorial: Álvaro Mirapalheta Neto;

Digitação e impressão: José Roberto da Costa;

Revisão gráfica: Roosevelt de Aguiar Albuquerque e José Roberto da Costa;

Revisão Geral: Romário César da Costa Freitas e Álvaro Mirapalheta Neto.

End.: Prédio da Secretaria de Administração-
Rua Governador Pedro Moreno Gondim



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO XLVII 18 de MARÇO de 2022

PARTE OFICIAL - ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo. Ref. ao Contrato de nº. 00050/2021. Objeto: prorrogação por mais 04 (quatro) meses, contados do termino do prazo de vigência do contrato original, celebrado inicialmente entre as partes objetivando a executar serviços de Pavimentação de diversas ruas no município de Borborema - PB, conforme Contrato de Repasse N°. 850715/2017/MDR/CAIXA, e ainda, um acréscimo de R\$ 13.187,44 (treze mil cento e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos); ao valor original do contrato, de R\$ 206.537,00 (duzentos e seis mil, quinhentos e trinta e sete reais) será acrescida a quantia de R\$ 13.187,44 (treze mil cento e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), passando o valor total do contrato para R\$ 219.724,44 (duzentos e dezenove mil, setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos), o que representa um percentual de 6,38% (seis virgula trinta e oito por cento). Contratante: Prefeitura Municipal de Borborema - Gilene Cândido da Silva Leite Cardoso - Prefeita. Contratado: Morais Empreendimentos e Serviços de Engenharia LTDA, CNPJ Nº 34.212.059/0001-65 - representante: Álvaro Morais do Nascimento. Justificativa: acréscimo de quantitativos de serviços e itens, conforme Parecer Técnico fornecido pela Engenheira Fiscalizadora desta Prefeitura, e ainda, Parecer Jurídico. Regimento: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data Termo Aditivo: 17/03/2022. Nova vigência do contrato com 1º Termo Aditivo: 19/07/2022.